

Lei n.º 285/59

(Orça a Receita e Giza a Despesa do Município de Ferraz de Vasconcelos) para o Exercício de 1969.
 João Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Promulga a seguinte Lei Decretada pela Câmara Municipal:

Capítulo I Da Receita Geral

Artigo 1.º - A Receita Geral do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o exercício de 1969, é dada em Cr\$ 8.726.880,00 (Oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), de acordo a seguinte distribuição:

(codificação à folha seguinte)

Códigos	Títulos	receita		Total	Despesa Efetiva	Mutuações Patrimoniais
		Parcial	Demora			
0.21	0.11.1 Imposto Territorial - Imposto Territorial - Da Sede	1.000.000,00	-	1.000.000,00		
0.23	0.12.1 Imposto Predial - Imposto Predial - Da Sede	1.700.000,00	-	1.700.000,00		
0.24	0.17.3 Imposto s/ Industrias e Profissões - Imposto s/ Industrias e Profissões - Da Sede	1.100.000,00	-	1.100.000,00		
0.25	0.18.3 Imposto de Ciência - Imposto de Ciência - Da Sede	200.000,00	-	200.000,00		
0.26	0.27.3 Imposto s/ Jogo e Divulsões - Imposto s/ Jogo e Divulsões - Da Sede	65.000,00	-	65.000,00		
0.27	0.29.7 Imposto Adicional - Imposto Adicional - Da Sede	1.000,00	-	1.000,00		
1.31	1.11.2 Taxas Especiais - Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem - Da Sede	70.000,00	-	70.000,00		
1.33	1.17.4 Taxas de Ensino - Taxas e emolumentos de Estabelecimentos de Ensino	600.000,00	-	600.000,00		
1.35	1.21.4 Taxa de Expediente - Taxa de Expediente - Da Sede	30.000,00	-	30.000,00		
1.36	1.23.4 Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos - I - Taxa de aferição de balanças pesos e medidas - II - Taxa de emplacamento - III - Taxa de engenharia - IV - Taxa de colocação de guias e parqetas - V - Taxa de localização de mercantes em mercados, feiras livres ou feiras diárias - VI - Taxa de salvação de fogos-fogueiras - VII - Taxa de Assistência Social - VIII - Taxa de apreensão de depósito de animais, resíduos e mercadorias - IX - Taxa de apreensão de docentes - X - Taxa de limpeza de terrenos baldios	5.000,00 10.000,00 5.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 20.000,00	-	372.000,00		
1.38	1.24.4 Taxa de Empresa Pública - I - Taxa de conservação de calçadões e limpeza de ruas públicas - II - Taxa de reposição de calçamento - III - Taxa de remoção de lixo domiciliares	1.000,00 50.000,00 56.880,00	-	372.000,00		
1.40	1.25.1 Taxa de Viagem - Taxa de reembolso de passagens	1.000,00	-	1.000,00		
		Total das Taxas		1.180.880,00		
		Total da Receita Tributária		5.246.880,00		

(continua no verso)

Rodolfo
 Silva
 Fiscal
 Geral
 da
 Prefeitura
 Municipal
 de
 São
 Paulo

4.71 - 4.11.0 - 80.000,00 - 81.000,00
 II - Verbas de dotações
 e operações
 de capital
 4.74 - 4.12.0 - 81.000,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital
 4.75 - 4.13.0 - 80.000,00

4.76 - 4.14.0 - 300.000,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital
 4.77 - 4.15.0 - 1.400.000,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital

6.93 - 6.12.0 - 552.000,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital
 6.94 - 6.13.0 - 618.860,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital

6.95 - 6.14.0 - 450.000,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital
 6.96 - 6.16.0 - 1.000,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital

6.97 - 6.17.0 - 10.000,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital
 6.98 - 6.18.0 - 1.000,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital

6.99 - 6.20.0 - 1.000,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital
 7.00 - 6.21.0 - 1.000,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital

7.01 - 6.23.0 - 30.000,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital
 7.02 - 6.24.0 - 24.100,00
 III - Verbas de dotações
 e operações
 de capital

1.136.960,00
 8.726.840,00 8.107.980,00 6.18.860,00

Prefeitura Municipal de São Paulo
 1959
 29 de Setembro

[Handwritten signature and stamp]

Capítulo II

Artigo 2º - As despesas gerais do Município de Ferraz de Vasconcelos, para o exercício de 1969, é fixada em Cr\$ 8.726.840,00 (Oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentas e quarenta cruzeiros) e será realizada a seguinte classificação abaixo:

Códigos Local Geral	Títulos	Despesas		Ajustações Patrimoniais
		Total de verba	Total de paragr.	
§ 1º - Administração Municipal				
<i>Poder Legislativo</i>				
1.00.1	8.00.1	Pessoal variável	185.000,00	185.000,00
1.00.1	8.00.2	Materiais permanentes	5.000,00	5.000,00
1.00.1	8.00.3	Materiais de consumo	40.000,00	40.000,00
1.00.1	8.00.4	Despesas diversas	63.000,00	63.000,00
<i>Poder Executivo</i>				
1.10.1	8.02.0	Pessoal fixo	130.000,00	130.000,00
1.10.1	8.02.4	Despesas diversas	10.000,00	10.000,00
<i>Projetos</i>				
1.20.1	8.07.0	Pessoal fixo	152.000,00	152.000,00
1.20.1	8.09.0	Pessoal fixo	781.140,00	781.140,00
1.20.1	8.09.2	Materiais permanentes	120.000,00	100.000,00
1.20.1	8.09.3	Materiais de consumo	35.000,00	35.000,00
1.20.1	8.09.4	Despesas diversas	24.000,00	24.000,00
1.20.1	8.13.0	Pessoal fixo	161.000,00	161.000,00
1.20.1	8.13.3	Materiais de consumo	30.000,00	30.000,00
§ 2º - Serviços Públicos Municipais				
<i>Aluminação</i>				
2.30.1	8.89.1	Pessoal variável	89.000,00	89.000,00
2.30.1	8.89.2	Materiais permanentes	55.000,00	55.000,00
2.30.1	8.89.3	Materiais de consumo	4.000,00	4.000,00
2.30.1	8.89.4	Despesas diversas	50.000,00	50.000,00
<i>Limpieza Pública</i>				
2.40.1	8.85.1	Pessoal variável	80.000,00	80.000,00
2.40.1	8.85.2	Materiais permanentes	19.000,00	19.000,00
2.40.1	8.85.3	Materiais de consumo	16.000,00	16.000,00
2.40.1	8.85.4	Despesas diversas	3.000,00	3.000,00
<i>Iluminação Pública</i>				
2.70.1	8.88.3	Materiais de consumo	10.000,00	10.000,00
2.70.1	8.88.3	Despesas diversas	700.000,00	700.000,00
<i>Serviços Diversos</i>				
2.70.1	8.89.3	Materiais de consumo	30.000,00	30.000,00
§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos				
<i>Contribuição de vias públicas</i>				
3.10.1	8.81.1	Pessoal variável	688.000,00	688.000,00
3.10.1	8.81.2	Materiais permanentes	5.000,00	5.000,00
<i>Contribuição de Rodovias</i>				
3.30.1	8.82.1	Pessoal variável	840.000,00	840.000,00
3.30.1	8.82.2	Materiais permanentes	6.000,00	6.000,00
3.30.1	8.82.3	Materiais de consumo	30.000,00	30.000,00
3.30.1	8.82.1	Pessoal variável	312.000,00	312.000,00
3.30.1	8.82.4	Despesas diversas	105.000,00	105.000,00
<i>Reparações Diversas</i>				
3.40.1	8.89.1	Pessoal variável	526.000,00	526.000,00
3.40.1	8.89.3	Materiais de consumo	210.000,00	210.000,00
<i>Contribuição de Depressões Diversas</i>				
3.50.1	8.81.2	Materiais permanentes	50.000,00	50.000,00
3.50.1	8.81.3	Materiais de consumo	220.000,00	220.000,00
3.50.1	8.81.4	Despesas diversas	50.000,00	50.000,00
<i>Contribuição de Propriedades Municipais</i>				
3.60.1	8.87.3	Materiais de consumo	20.000,00	20.000,00
3.60.1	8.87.4	Despesas diversas	500,00	500,00
<i>Serviços Diversos</i>				
3.70.1	8.89.1	Pessoal variável	105.500,00	105.500,00
3.70.1	8.89.4	Despesas diversas	500.000,00	500.000,00
§ 4º - Serviços Públicos de Interesse Comum d.o. Estado				
<i>Aluminação</i>				
4.30.1	8.88.4	Despesas diversas	24.000,00	24.000,00
<i>Coleta de Lixo</i>				
4.30.1	8.33.0	Pessoal fixo	375.000,00	375.000,00
4.30.1	8.33.1	Pessoal variável	25.200,00	25.200,00

Códigos Local Geral.	Títulos	Despesas		Ejetura	Apostação Patrimonial
		Total de resba.	Total de paragr.f.		
4.30.1 833.4	Despesas Diversas	800.000,00		800.000,00	
4.30.1 833.2	Hospitalamento	180.000,00			180.000,00
4.30.1 833.3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
4.30.1 833.4	Despesas Diversas p/ Seguranca Publica	31.000,00		31.000,00	
350.1 8.28.4	Despesas Diversas § 5º - Auxílios e Subvenções Assistência Social	35.000,00	1.510.200,00	25.000,00	
5.10.1 8.29.4	Despesas Diversas Auxílios Diversos	410.000,00		410.000,00	
5.10.1 8.98.4	Despesas Diversas § 6º Proventos e Pensões Contribuições p/ Previdencia Social	151.400,00	561.400,00	151.400,00	
6.10.1 8.91.4	Despesas Diversas § 4º Despesas Judiciais	40.000,00		40.000,00	
7.10.1 8.09.4	Despesas Diversas § 8º Despesas Diversas Indenizações e Restituições	82.000,00	82.000,00	82.000,00	
8.10.1 8.92.4	Despesas Diversas Seguro contra acidentes de trabalho	45.000,00		45.000,00	
8.20.1 8.94.4	Despesas Diversas Orentais	73.000,00		73.000,00	
8.30.1 8.99.4	Despesas Diversas	20.100,00		20.100,00	
Total			8.326.840,00	8.335.840,00	375.000,00

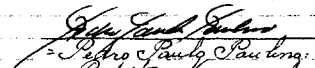
Capítulo III
Disposições Gerais

Artigo 3º - Os auxílios e subvenções a entidades de Assistência Social, Educativas e Recreativas, somente serão pagos mediante requerimento, acompanhado dos documentos exigidos por Lei.

Parágrafo unico - Somente a partir do segundo semestre serão atendidos os pagamentos de que trata este artigo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teresopolis de Vasconcelos, em
29 de Dezembro de 1957.


 Pedro Paulo Pauling
 Prefeito Municipal.